Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1357

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Classificação 4
Aviso de Licitação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Gabarito 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 398 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 9193/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Hemerson da Silva Lima**, portador do RG nº 48.070.359-0 e inscrito no CPF nº 416.508.688-63, ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicações, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Carlos Eduardo Oliveira dos Santos,** portador do RG nº 52.240.758-4 e inscrito no CPF nº 400.218.458-75, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. João Sergio de Miranda Filho,** portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **9193/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de Materiais de Rede e Informática** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de novembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 396, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1979/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual o sr. Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG nº 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº nº 398.015.038-07, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC nº 1979/2026, tendo como **objeto: Construção de Muro de Arrimo - Vila Trancho** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de novembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO PARA A EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA, conforme melhor especificado no Edital nº 120/2026 Dispensa Eletrônica nº. 141/2026 – Proc. Adm. 1DOC Nº.9676/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/11/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/11/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.081/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 8533/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS; vencedor e respectivo valor total: REGIANE DE LARA FUJIZAWA (TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA), inscrita no CNPJ nº. 11.384.753/0001-64 ao valor de (R$ 400.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ATA DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DANÇA, AUDIOVISUAL E MÚSICA POPULAR

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 10h00, no Município de Nova Campina/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público PNAB 2026, para registrar o encerramento da fase recursal e consolidar o resultado final da seleção de projetos culturais nas categorias Dança, Audiovisual e Música Popular.

CONSIDERANDO que o resultado preliminar foi publicado no Diário Oficial do Município em 03 de novembro de 2026, Edição nº 1.353, páginas 8 a 10, e que o item 6.4.2 do Edital concedeu prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à publicação, para apresentação de recursos, encerrando-se o prazo em 06 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a conferência dos registros da caixa de entrada do endereço eletrônico oficial contato.pnabnovacampina@gmail.com, CERTIFICA-SE que não houve recebimento de recurso contra o resultado preliminar até o encerramento do prazo recursal, em 06 de novembro de 2026. Em razão da ausência de recursos, não houve necessidade de abertura de prazo para contrarrazões nem de julgamento recursal.

A Comissão mantém, portanto, a classificação preliminar sem alterações e declara definitivo o resultado da etapa de seleção, observadas as regras do Edital, inclusive os critérios de classificação, cotas e remanejamento de vagas.

1. PROJETOS SELECIONADOS

Categoria	Proponente	Projeto	Nota final
Dança	Kamile Emanoele de Jesus	A Dança que Transforma	50
Dança	Maycon Willian dos Santos Machado	Danças Urbanas	37
Audiovisual	Matheus Henrique Santiago Camargo	Nova Campina em Cena: Formação Audiovisual e Produção de Curta-Metragem	51
Audiovisual	Jeferson da Silva	Nossa Terra, Nossa História	51
Audiovisual	Cleyton Muniz Ramos Rabelo	Som e Imagem – O Clip	48
Música Popular	Léa Ferreira Camargo	Sons e Cantos Acolhedores	63
Música Popular	Alison de Oliveira Pires Souza	Baile da Terceira Idade	58
Música Popular	Zenilton Ferreira de Oliveira	Orquestra de Sanfona	43
Música Popular	Daniel Muniz Ramos Pires	Som para Todos	37
Música Popular	Elaine Antunes de Carvalho	Coração Jovem	36

2. SUPLENTE

Ordem	Categoria	Proponente	Projeto	Nota
1º	Música Popular	Alberto Fascetti de Souza	Hits que o Tempo Não Apaga	33

3. REGISTRO DAS COTAS E DO REMANEJAMENTO

Conforme registrado no resultado preliminar, não foi identificada candidatura com modalidade de cota devidamente indicada e apta a ocupar as vagas reservadas. As vagas

reservadas sem candidatura válida foram tratadas na forma do item 4.1.4 do Edital, com destinação às demais modalidades de cotas e, esgotadas estas, à ampla concorrência, respeitada a ordem classificatória.

A categoria Dança apresentou apenas duas propostas aptas, embora o Edital previsse três vagas. Nos termos dos itens 7.1 e 7.2, a vaga remanescente, no valor de R$ 7.542,50, foi remanejada para Música Popular. Com isso, Elaine Antunes de Carvalho, com 36 pontos, passou a integrar a relação de selecionados, permanecendo Alberto Fascetti de Souza, com 33 pontos, como primeiro suplente.

A distribuição final corresponde a 2 (dois) projetos de Dança, 3 (três) de Audiovisual e 5 (cinco) de Música Popular, totalizando 10 (dez) projetos, com apoio individual de R$ 7.542,50 e investimento total de R$ 75.425,00.

4. ENCAMINHAMENTOS

A Comissão encaminha o resultado final para publicação no Diário Oficial do Município e no portal oficial da Prefeitura, bem como para convocação dos 10 (dez) proponentes selecionados à etapa de habilitação, nos termos do item 8 do Edital. Os selecionados terão **5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da convocação, para apresentar a documentação exclusivamente pelo e-mail contato.pnabnovacampina@gmail.com.**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e encaminhada à autoridade competente.

Nova Campina/SP, 09 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA/SP, considerando o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público PNAB 2026 e o encerramento do prazo recursal sem apresentação de recursos, torna pública a relação dos proponentes selecionados e CONVOCA-os para a etapa de HABILITAÇÃO, nos termos do item 8 do Edital.

1. PROPONENTES CONVOCADOS

Nº	Categoria	Proponente	Projeto	Nota
1	Dança	Kamile Emanoele de Jesus	A Dança que Transforma	50
2	Dança	Maycon Willian dos Santos Machado	Danças Urbanas	37
3	Audiovisual	Matheus Henrique Santiago Camargo	Nova Campina em Cena: Formação Audiovisual e Produção de Curta-Metragem	51
4	Audiovisual	Jeferson da Silva	Nossa Terra, Nossa História	51
5	Audiovisual	Cleyton Muniz Ramos Rabelo	Som e Imagem – O Clip	48
6	Música Popular	Léa Ferreira Camargo	Sons e Cantos Acolhedores	63
7	Música Popular	Alison de Oliveira Pires Souza	Baile da Terceira Idade	58
8	Música Popular	Zenilton Ferreira de Oliveira	Orquestra de Sanfona	43
9	Música Popular	Daniel Muniz Ramos Pires	Som para Todos	37
10	Música Popular	Elaine Antunes de Carvalho	Coração Jovem	36

O primeiro suplente, Alberto Fascetti de Souza, da categoria Música Popular, não é convocado neste momento. Poderá ser chamado em caso de inabilitação, desistência ou outra hipótese prevista no Edital, respeitadas a ordem de classificação, as regras de cotas e a disponibilidade dos recursos.

2. PRAZO E FORMA DE ENVIO

Cada proponente convocado deverá encaminhar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à publicação desta convocação com o resultado final da seleção. Considerando a publicação em 09/11/2026 e a existência de expediente municipal normal nos dias de contagem, o prazo será de 10/11/2026 a 16/11/2026, .

O envio será realizado EXCLUSIVAMENTE para:
contato.pnabnovacampina@gmail.com

Assunto obrigatório: “Habilitação PNAB 2026 - [NOME DO PROPONENTE]”.

Os documentos deverão estar legíveis e válidos na data de apresentação. Recomenda-se o envio em arquivos PDF identificados pelo nome do proponente. A recomendação de formato PDF não altera as exigências do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

3. DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA E REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM CNPJ

- Documento oficial de identificação com CPF;
- Comprovante de residência, declaração de residência ou documentação de atuação cultural local, conforme o item 1.4.1 do Edital;
- Certidão relativa a débitos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade estadual;
- Certidão de regularidade municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- Dados de conta bancária específica para o projeto, em nome do proponente ou do representante do coletivo.

A comprovação de residência será dispensada nas hipóteses legais aplicáveis a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, população nômade, itinerante ou pessoa em situação de rua. Para coletivo sem CNPJ, a documentação será apresentada pelo representante pessoa física; confira também se a Declaração de Representação – Anexo VII, exigida na inscrição, já consta do processo.

4. DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto e alterações, conforme o caso; para MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- Documento oficial de identificação do representante legal;
- Certidão relativa a débitos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade estadual;
- Certidão de regularidade municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- Dados de conta bancária específica para o projeto, em nome da pessoa jurídica.

5. OBSERVAÇÕES E ETAPAS SEGUINTES

- A conta bancária específica poderá ser mantida em instituição financeira pública ou privada, observadas as condições do item 8.4 do Edital.
- Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, quando produzirem os mesmos efeitos jurídicos e não houver impedimento expresso à celebração do instrumento.
- A análise documental e a publicação do resultado preliminar da habilitação ocorrerão em até 3 (três) dias úteis após o fim do prazo de entrega.
- Caberá recurso contra decisão de inabilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, exclusivamente pelo mesmo e-mail, mediante o Anexo X, com o assunto “Recurso Habilitação PNAB 2026 - [NOME DO PROPONENTE]”.
- Quando houver interessado diretamente afetado pelo recurso, serão assegurados 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, mediante notificação por e-mail.
- O julgamento e a publicação do resultado final da habilitação ocorrerão em até 3 (três) dias úteis após o encerramento dos prazos aplicáveis.

- Poderão ser realizadas diligências para suprir falhas formais ou solicitar esclarecimentos, sem permitir substituição do conteúdo essencial da proposta e com tratamento isonômico.

O não atendimento às exigências de habilitação poderá resultar na inabilitação do proponente, observadas as diligências e os recursos previstos no Edital. Em caso de inabilitação, desistência ou outra hipótese prevista, poderá ser convocado suplente, respeitada a ordem de classificação, as regras de cotas e a disponibilidade dos recursos.

Nova Campina/SP, 09 de novembro de 2026.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 066/2026 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 7459/2026. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 10/11/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.° 001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O **Município de Nova Campina**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Antônio Isael de Oliveira Junior**, que no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital n.º 001/2026**, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue.

1. O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foi nos dias **9 e 10 de novembro de 2026** acessando a **Área do candidato**.

2. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva deve observar as normas estabelecidas no Capítulo II (Dos Recursos Administrativos) do Título V (Dos Atos Administrativos) deste Edital.

3. Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Técnico – Saúde

Auxiliar de Enfermagem – Cód. 101									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico / Atualidades e Realidade Municipal									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	A	C	B	B	D
Conhecimentos Específicos em Saúde / Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	D	A	D	C	A	B
Técnico em Enfermagem – Cód. 102									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico / Atualidades e Realidade Municipal									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	B	B	D	D	A	A
Conhecimentos Específicos em Saúde / Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	B	D	B	C	B	A	D

Serra Negra – SP, 8 de novembro de 2026.

Diretor-Presidente
Instituto DOM

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**